

**ERRATA N. 02**  
**EDITAL Nº 1/2009**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO**  
**DE PATROCÍNIO**

O Prefeito do Município de Patrocínio, no uso de suas atribuições, comunica que foram efetuadas as seguintes alterações no Edital nº 1/2009, publicado em 4/11/2009.

I – altera-se o item 4.2.18, que passa a ter a seguinte redação:

**4.2.18** Caberá recurso contra o indeferimento de inscrição por problemas ocasionados no pagamento da taxa de inscrição.

II – altera-se o item 8.1.3, que passa a ter a seguinte redação:

**8.1.3** As Provas Objetivas para os cargos/especialidades sem exigência de Nível de Escolaridade e de Nível Fundamental Incompleto conterão 20 (vinte) questões de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas de respostas para cada questão, sendo apenas 01 (uma) alternativa correta, valendo 2,0 (dois) pontos cada questão, totalizando 40 (quarenta) pontos.

III – altera-se o item 8.2.3, que passa a ter a seguinte redação:

**8.2.3** As Provas Objetivas dos cargos sem exigência de Nível de Escolaridade, de Nível Fundamental Incompleto e Nível Fundamental Completo deverão ser realizadas no prazo mínimo de 1 (uma) hora e máximo de 3 (três) horas, e as dos demais cargos deverão ser realizadas no prazo mínimo de 1 (uma) hora e máximo de 4 (quatro) horas.

LUCAS CAMPOS DE SIQUEIRA  
Prefeito Municipal